MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SFDS
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SFDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Comissão de Seleção, constituída para condução do Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, em conformidade com as disposições estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA HABILITAÇÃO

Após a análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, a Comissão verificou que a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO SOCIAL ALAKAYÉ, CNPJ nº 65.191.372/0001-98**, não apresentou a documentação comprobatória dos registros/inscrições exigidos no edital perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Em razão do não atendimento aos requisitos documentais exigidos para a habilitação, a referida Organização da Sociedade Civil foi considerada INABILITADA, ficando impedida de prosseguir para a etapa de análise e julgamento da proposta, nos termos do edital.

II – DA ORGANIZAÇÃO HABILITADA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Organização da Sociedade Civil ATB – Associação Tornar a Brotar foi considerada HABILITADA na fase documental e teve sua proposta submetida à análise e julgamento pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SFDS.

Após a avaliação da proposta, foi apurada a seguinte pontuação:

Classificação	Organização	Situação	Pontuação
1º lugar	ATB – Associação Tornar a Brotar	Habilitada e classificada	8,40 pontos

III – DA PONTUAÇÃO DA ATB – ASSOCIAÇÃO TORNAR A BROTAR

Critério	Pontuação
A	4,00
B	2,00

C	0,90
D	0,50
E	1,00

PONTUAÇÃO FINAL: 8,40 (oito vírgula quarenta centésimos) de pontos.

IV - DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, fica assegurado às Organizações da Sociedade Civil participantes o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, a contar da publicação deste Resultado Preliminar.

Eventuais recursos deverão ser apresentados na forma, local e condições estabelecidos no edital, observado o prazo previsto.

O presente resultado possui caráter preliminar e poderá ser alterado em razão da análise e do julgamento de eventual recurso interposto dentro do prazo estabelecido.

V - DO RESULTADO DEFINITIVO

Decorrido o prazo recursal e, se houver, após a análise e julgamento dos recursos apresentados, será publicado o resultado definitivo do Chamamento Público, observadas as demais etapas e providências previstas no edital.

Rio Grande da Serra, 07 de outubro de 2026.

Gilmério dos Reis
Membro

Eliza Aparecida Camine Almeida
Membro

Fernanda Olímpio Stachowski
Membro

Patricia Pires de LimaNascimento
Membro

Maria Aparecida da Costa
Membro